



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dez horas e sete minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao *home-office* dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia da COVID-19, teve início a Trigésima Segunda Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Devolutiva do Conselho de Centro do CCN - CoC - sobre demanda do conselho.** Profa. Dra. Anne informou que o conselho recebeu uma devolutiva do CoC sobre as problemáticas com as definições de banca avaliadoras para a Avaliação Integradora de 2020. O CoC aprovou que a partir do próximo período letivo, a Direção de Centro/Coordenação Acadêmica, contando com a colaboração das coordenações de curso, acompanhará, através de planilha, as indicações/atuções dos docentes nas Avaliações Integradoras dos cinco cursos de graduação do Campus Lagoa do Sino de modo a evitar que um docente seja solicitado em várias integradoras de diferentes perfis e cursos, enquanto outros não atuem em nenhuma avaliação integradora. 1.1.2) **Resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2019.** Profa. Dra. Anne comentou que o curso teve um excelente desempenho no ENADE 2019, recebendo nota 4. Parabenizou os alunos, docentes e técnico-administrativos. O Núcleo Docente Estruturante do curso está criando um documento com sugestões para encaminhar ao conselho, a fim de traçar estratégias para que o curso atinja nota máxima. 1.1.3) **Avaliação da Comissão Própria de Avaliação da UFSCar sobre o Ensino Não Presencial Emergencial - ENPE.** Profa. Dra. Anne informou que a CPA/UFSCar enviou ao alunos um formulário para avaliar esse primeiro semestre do ENPE, que estará disponível até 15/01/2020. Tal avaliação poderá auxiliar os cursos no aprimoramento do segundo semestre do ENPE. 1.1.4) **Calendário de Final de Ano - Campus Lagoa do Sino.** Profa. Dra. Anne comentou que os alunos estão confundindo as datas do recesso pelo modo com que a ProGrad fez o calendário. O único recesso será de 19/12/2020 a 03/01/2021, as atividades retornam em 04/01/2021 e seguem até o final do ENPE em 29/05/2021. 1.1.5) **Auxílio de internet aos alunos.** Profa. Dra. Anne comentou que o dinheiro para aquisição de equipamentos já foi enviado, porém, até hoje, temos alunos sem o chip de internet. Prof. Dr. Jonathan questionou se todos os alunos tem acesso com computador ou somente smartphone, pois alguns conteúdos que utilizam softwares como AutoCAD, precisam de computador. Após discussão, ficou decidido que a coordenação fará um levantamento dos alunos contemplados no edital de inclusão digital. 1.1.6) **Biblioteca virtual.** Profa. Dra. Anne comunicou que a contratação da biblioteca virtual Pearson foi finalizada e o Sistema Integrado de Bibliotecas da UFSCar irá entrar em contato com os docentes. 1.1.7) **Documento dos discentes sobre o ENPE.** Profa. Dra. Anne explicou que os representantes discentes de todos os perfis se reuniram e fizeram um documento com apontamentos sobre o ENPE. A Coordenação se reunir com os discentes e ficou acordado que os representantes iriam contatar os docentes diretamente e, caso os problemas persistissem, voltariam a procurar a coordenação. Dessa forma, como nenhum perfil procurou a coordenação, entendemos que conseguiram conversar com os docentes. 1.1.8) **Contabilização de Atividades Complementares.** Profa. Dra. Anne comentou que a análise dos documentos foi concluída e, os alunos que obtiveram as 120 horas necessárias já tiveram as informações inseridas no SiGA. 1.1.9) **Alteração do CCCGEAm-LS.** Profa. Dra. Anne informou que as discentes, representantes dos alunos no CCCGEAm-LS informaram que não querem continuar. Dessa forma, no início de 2021 conduziremos o processo de alteração do conselho. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da Ata da 31ª Reunião Ordinária do CCCGEAm (Anexo 1- 0268386) .** A ata

mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2. **Aprovação do Calendário de Reuniões do CCCGEAm-LS para 2021; (Anexo 2 - 0301155).** Profa. Dra. Anne explicou que o conselho precisa definir o calendário de reuniões para 2021. Dessa forma, a secretária do curso elaborou uma proposta, garantindo uma reunião a cada dois meses, conforme Regimento Geral dos cursos de Graduação da UFSCar. Como em anos anteriores, o calendário apresenta as semanas em que as reuniões deverão ocorrer, ao se aproximar do período, a secretaria enviará um doodle para que os conselheiros optem pelos melhores dias e horários. Ao analisar a proposta, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini comentou que o período de junho poderá contemplar um recesso, caso haja ao final do Ensino Não Presencial Emergencial - ENPE. Dessa forma, o calendário foi aprovado por unanimidade, conforme segue: 1- 33ª Reunião Ordinária de 08 a 12 de fevereiro; 2- 34ª Reunião Ordinária de 12 a 16 de abril; 3- 35ª Reunião Ordinária de 21 a 25 de junho; 4- 36ª Reunião Ordinária de 09 a 13 de agosto; 5- 37ª Reunião Ordinária de 04 a 08 de outubro; e, 6- 38ª Reunião Ordinária de 06 a 10 de dezembro de 2021. 2.3 **Criação da Comissão Interna de Estágios - Solicitação CoG; (Anexo 3 - 0301157).** Profa. Dra. Anne explicou que os estágios estão sendo liberados apenas na modalidade *home-office*, porém, os alunos estão pressionando para que a universidade libere também os presenciais principalmente porque estão precisando do auxílio financeiro. Dessa forma, o Conselho de Graduação criou um grupo de Trabalho para tratar do tema e elaborar propostas sobre toda a parte burocrática que assegure a saúde dos estudantes. Sendo assim, cada curso deve criar uma comissão interna com pelo menos três docentes para avaliar os pedidos de estágio presencial durante a pandemia. A coordenação sugeriu que o Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira fique de presidente, uma vez que ele é o docente responsável pela disciplina de estágio no curso. Pensando em experiências anteriores com estágio, Profa. Dra. Anne sugeriu também os docentes André Marcondes Andrade Toledo e Beatriz Cruz Gonzalez. Os três nomes foram aprovados por unanimidade. Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini questionou sobre quem seria responsabilizado caso aconteça algo com os estudantes nas dependências das dependentes. Após discussão, ficou esclarecido que as propostas, protocolos será tudo a nível de UFSCar, a comissão irá apenas analisar se a proposta de estágio estará de acordo com o que a UFSCar deliberou no Conselho de Graduação. Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi ressaltou que a Resolução CoG nº 341, de 08 de dezembro de 2020 diz que "CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Federal na UFSCar nº 118/2020, no qual há explícita orientação de que a UFSCar não tem qualquer responsabilidade caso algum estudante contraia a COVID-19 durante suas atividades de estágio". 2.4 **Solicitação de Redistribuição - Prof. Moysés Naves de Moraes; (Anexo 4 - 0301162).** Profa. Dra. Anne comentou que a Direção do CCN mandou um ofício comunicando o pedido de redistribuição do Prof. Moysés e solicitando apontamentos do conselho quanto às implicações do deferimento do pedido. Profa. Dra. Anne comentou que o Prof. Dr. Moysés ministra no curso de Engenharia Ambiental o mesoconteúdo de Fenômenos de transporte do eixo Recursos Tecnológicos e Energéticos 2, e, em conversa da secretária do curso com o mesmo, o professor informou que suas atividades no curso estão concluídas, faltando apenas enviar para o Prof. Dr. Jonathan Gazzola, coordenador do referido eixo, as notas e demais informações necessárias. Profa. Dra. Anne comentou ainda que o Prof. Dr. Moysés já acordou com a direção do centro e encerrará as atividades acadêmicas de sua responsabilidade no ENPE, mesmo que sua solicitação seja deferida. Prof. Dr. Jonathan comentou que não tem acesso ao mesoconteúdo de outros professores no moodle para conferência, mas, conhecendo o Prof. Dr. Moysés tem certeza que o mesmo cumprirá tudo o que for necessário. Prof. Dr. Alberto elogiou o trabalho do Prof. Dr. Moysés no Campus Lagoa do Sino, comentou que o curso não pode por empecilhos se o mesmo quer continuar sua vida profissional em outra instituição, porém comentou que a coordenação precisa solicitar na reunião do Conselho de Centro que o CoC peça, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, um documento garantindo que, após efetivar a redistribuição, o código de vaga irá ser disponibilizado para o CCN e que será autorizado concurso público e realizada a respectiva nomeação. Foi ressaltado que, além do concurso público, o código de vaga poderá ser preenchido por redistribuição de um servidor docente de outra instituição. Os membros presentes concordam com a redistribuição, bem como com a solicitação de um manifesto por parte da ProGPe/UFSCar. 2.5) **Demanda Avaliação Integradora - Perfil 5.** Prof. Dr. Fernando comentou que o conselho precisa definir se os discentes do perfil 5 poderão transitar entre as questões ou se devem responder e enviar antes de pular para a próxima questão. Após votação, os conselheiros decidiram que os discentes devem responder uma questão antes de passar para a próxima, sem ficar transitando entre as questões. Prof. Dr. Fernando ressaltou que no primeiro dia os discentes irão ter questões sobre os perfis 1 e 2 e, no segundo dia, sobre os perfis 3, 4 e 5. Prof. Dr. Fernando comentou ainda que muitos docentes não seguiram as orientações para enviar as questões e outros não enviaram. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e sete minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro

Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente do Conselho**, em 22/02/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 24/02/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Lima, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Souza Moreira, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 24/02/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Soares Varella, Docente**, em 25/02/2021, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 25/02/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 25/02/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 25/02/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 25/02/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 25/02/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0303654** e o código CRC **295605E3**.

